



## DOCUMENTO DE OFICIALIZAÇÃO DA DEMANDA

ATENÇÃO: A cópia impressa a partir da *intranet* é cópia não controlada.

**1- IDENTIFICAÇÃO DA UNIDADE DEMANDANTE DE SOLUÇÃO DE TI (preenchimento a cargo da Unidade demandante)**

Unidade Organizacional: Departamento de Gestão e Disseminação do Conhecimento, da Diretoria-Geral de Comunicação e de Difusão do Conhecimento (DGCOM/DECCO)

Identificação da Demanda: Aluguel de licenças de uso de Softwares Adobe (Adobe Creative Cloud e Adobe Premiere Pro CC) – plataformas eletrônicas para a criação de produção relacionados à Comunicação.

Responsável pela Demanda: Marcus Vinicius Domingues Gomes, Mat. 17469, r. 1940, e-mail: mvdomingues@tjrj.jus.br

Fonte de Recurso: Nº da Ação do PAG:

**2- ALINHAMENTO ESTRATÉGICO**

Objetivo Estratégico da Unidade Demandante:

A presente demanda está alinhada aos objetivos estratégicos da DGCOM de "Incentivo à comunicação interna e com a sociedade civil" e "Aprimoramento da comunicação com a mídia". Ditas atividades exigem a utilização dos softwares solicitados, que são modernas ferramentas tecnológicas e de aplicação versátil.

Iniciativas/Necessidades Elencadas no Planejamento Estratégico de TI (PETI):

A solicitação está alinhada ao Planejamento Estratégico institucional, visando atender os seguintes objetivos estratégicos:

Objetivo	Descrição
Contribuir com soluções de TI eficazes para agilizar os procedimentos administrativos e jurisdicionais.	Ampliar a presença da DGTEC na oferta e implementação de iniciativas de caráter tecnológico, que contribuam para a agilização dos procedimentos administrativos e jurisdicionais do PJERJ
Manter a infraestrutura de TI segura, apropriada e otimizada.	Perseguir as metas e padrões estabelecidos pelo CNJ, propiciando os recursos tecnológicos necessários ao bom desempenho das unidades judiciais.

431J-RJ ADH TJ Prot: 2017-166078 29/09/2017 11:23



# DOCUMENTO DE OFICIALIZAÇÃO DA DEMANDA

ATENÇÃO: A cópia impressa a partir da *intranet* é cópia não controlada.

## 3- MOTIVAÇÃO/JUSTIFICATIVA

No ano de 2013 a DGCOM solicitou a aquisição de licenças de uso de softwares, por meio do processo administrativo nº 2013-173797, com o objetivo de otimizar o processo de trabalho de suas unidades organizacionais.

As licenças dos softwares da Adobe atualmente em uso já não dispõem de suporte e atualização de versões por parte dos desenvolvedores, por serem muito antigas. Em razão disso, apresentam configuração inadequada, não atendendo às necessidades das unidades que compõem esta Diretoria-Geral, além de não serem aderentes ao processo de modernização do Poder Judiciário e ao objetivo institucional de manter a infraestrutura de tecnologia da informação segura, apropriada e otimizada.

O Comitê Gestor de Tecnologia da Informação (CGTI) já havia se posicionado favoravelmente à aquisição dessas licenças, conforme Ata de Reunião do dia 14/4/2016.

Contudo, no curso do mencionado processo foi identificada a necessidade de abertura de novo processo administrativo para o aluguel de licenças de uso de alguns dos softwares requisitados, pois cessada sua comercialização na modalidade aquisição perpétua de licença. No quadro abaixo encontram-se as quantidades de licenças necessárias, discriminadas pelas unidades do DGCOM/DECCO requisitantes:

Software	DECCO	SEDIF	CCMJ	SEATA	SEVI	SEGRA	SEAGC	TOTAL
Adobe Creative Cloud	1	1	1	1	5	6	1	16
Adobe Premiere Pro CC	--	--	--	1	--	--	1	2

As ferramentas permitirão a utilização de novos recursos tecnológicos, bem como a continuação e o incremento das atividades atualmente desempenhadas pelo Departamento e suas unidades. Dentre os benefícios a serem alcançados destacam-se o aumento da produtividade e da qualidade das tarefas administrativas realizadas, além do suporte ao desenvolvimento de novos produtos.

Conforme pesquisa de mercado realizada por esta Diretoria, não foi constatada qualquer vantagem econômica no aluguel por período estendido, razão pela qual é sugerido que a contratação seja feita pelo período de 12 meses, prorrogável na forma do art. 57, II da Lei 8.666/93.

Para o aluguel das licenças dos softwares pelo período de 12 (doze) meses, será necessário o desembolso do valor de 59.848,26 (cinquenta e nove mil, oitocentos e quarenta e oito reais e vinte e seis centavos).

Salientamos que a qualidade dos softwares é reconhecida a nível mundial, uma vez que sua fabricante é considerada líder em seu segmento, sendo, inclusive, por meio dos seus parceiros comerciais, fornecedora de outros softwares para este Tribunal de Justiça.

## 4- ENCAMINHAMENTO À DGTEC

I - Indico como Integrante Demandante o servidor Marcus Vinicius Domingues Gomes, matrícula 17469, tel.: 3133-2888, e-mail: mvdomingues@tjrj.jus.br.

II - À DGTEC, para ciência e encaminhamento ao Comitê de Gestão de Tecnologia da Informação (CGTI).

Rio de Janeiro, 18 de julho de 2017.

  
 Débora Pereira Schmith  
 Substituta Eventual do Diretor-Geral da DGCOM  
 Diretoria-Geral de Comunicação e de Gestão do Conhecimento  
 TJRJ - Mat. 01/27377



# DOCUMENTO DE OFICIALIZAÇÃO DA DEMANDA

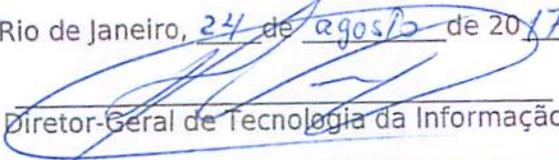
ATENÇÃO: A cópia impressa a partir da *intranet* é cópia não controlada.

## 5- ENCAMINHAMENTO AO COMITÊ DE GESTÃO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO (CGTI) (preenchimento a cargo da DGTEC)

I - Indico como Integrante Técnico o servidor SERGIO ALVES RIBEIRO, 10/1969,1  
RAMAL: 9051, SRIBEIRO@TJRJ.JUS.BR (nome, matrícula, telefone e e-mail).

II - Ao Comitê de Gestão de Tecnologia da Informação (CGTI) para aprovação.

Rio de Janeiro, 24 de agosto de 2017.

  
Diretor-Geral de Tecnologia da Informação

## 6- DECISÃO DO COMITÊ DE GESTÃO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO (CGTI)

( ) Indefiro a solicitação, que não atende ao Plano de Contratação de STIC e/ou ao PAG.

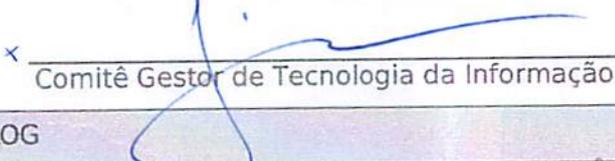
Explicitação dos motivos: \_\_\_\_\_

Aprovo o prosseguimento da contratação, considerando a relevância e a oportunidade em relação aos objetivos estratégicos e às necessidades da Unidade Demandante.

À Diretoria-Geral de Logística (DGLOG), para:

- I- Indicar o Integrante Administrativo para composição da Equipe de Planejamento da Contratação quando da continuidade da contratação;
- II- Constituir a Equipe de Planejamento da Contratação;
- III- Dar prosseguimento ao Estudos Preliminares da Solução de TI.

Rio de Janeiro, 22 de 09 de 2017.

  
Comitê Gestor de Tecnologia da Informação

## 7- PROVIDÊNCIAS DA DGLOG

I- Indico como Integrante Administrativo Marcia de Moura Perceira, matr.: 01/80527,  
marciamoura@tjrj.jus.br, R: 7158 (nome, matrícula, telefone e e-mail);

II- Expeça-se portaria de designação da equipe de planejamento da contratação, conforme indicações neste documento;

III- Ao Protocolo para autuação com retorno a esta DGLOG;

Rio de Janeiro, 09 de setembro de 2017.

  
Diretor-Geral de Logística



Poder Judiciário do Estado do Rio de Janeiro  
Diretoria-Geral de Tecnologia da Informação e Comunicação de Dados

**DESPACHO**

À DGLOG,

Para prosseguimento conforme item 7 do Documento de Oficialização de Demanda às fls. 04.

Rio de Janeiro, 27 de Setembro de 2017

**Humberto Vieira da Cruz**  
Diretor da Diretoria Geral de Tecnologia da Informação e Comunicação de Dados

Recebido em DGLOG/GBLOG

m 29 / 09 / 17, às 15h51m hs





Poder Judiciário do Estado do Rio de Janeiro

Diretoria Geral De Logística (DGLOG)

Gabinete

Processo nº 2017-166078

FL. 06

*fls.*

**DESPACHO**

Ao DECAN

Para atendimento do solicitado às fls. 05, preenchendo o item 7, do FRM-DGTEC-041-01.

Após, pelo retorno a este Gabinete, objetivando a publicação da respectiva Portaria.

Rio de Janeiro, 27 de setembro de 2017.

**HELGA PITTHAN**  
Chefe de Gabinete da DGLOG  
Matr. 01/18.704

**RECEBI**

Em 29/09/17

Hora 18:39 L

Ferreira

À DIANC, em prosseguimento.

DGLOG/DECAN, em 29/09/2017.

**Fabiana Duarte Ferreira**  
Diretora do Departamento de Contratos e Atos Negociais  
Mat. 01/31.588



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

DIRETORIA GERAL DE LOGÍSTICA  
DEPARTAMENTO DE CONTRATOS E ATOS NEGOCIAIS  
DIVISÃO DE INSTRUÇÃO E ANÁLISE CONTRATUAL

FIS. 08  
*[Handwritten signature]*

Processo Administrativo n.º 166.078/2017

À DGLOG,

Em atendimento ao despacho de fls. 06, indico a servidora Marcia de Moura Ferreira, matrícula: 01/80527, *e-mail*: marciamoura@tjrj.jus.br para compor a equipe de planejamento da contratação cujo objeto é o aluguel de licenças de uso de Software Adobe (Adobe Creative Cloud e Adobe Premiere Pro CC) – plataformas eletrônicas para criação de produção relacionados à Comunicação.

DECAN/DIANC, em 09/10/2017.

*[Handwritten signature]*

**MARCELO HENRIQUE TEIXEIRA PEREIRA**  
Diretor da Divisão de Instrução e Análise Contratual  
Matrícula nº 10/16.831

Recebido pela DGLOG / GBLOG.

Em 09 / 10 / 17, às 15h2m. *[Handwritten initials]*